



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA UERJ SEI N.º 07 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA A NOVA IDENTIDADE VISUAL DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o poder administrativo previsto no Estatuto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, de 1989,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a identidade visual da Faculdade de Comunicação Social, para corresponder às atuais demandas da Faculdade;

CONSIDERANDO a necessidade de que a nova identidade visual seja elaborada e decidida de forma democrática e representativa pelo corpo de alunos, docentes e técnicos administrativos da Faculdade.

RESOLVE :

Art. 1º. Designar os seguintes nomes para compor a Comissão para Nova Identidade Visual da Faculdade de Comunicação Social:

- a) Simone Evangelista Cunha (matrícula: 40442-6), professora do Departamento de Teoria da Comunicação;
- b) Diego Paleólogo Assunção (matrícula: 41078-7), professor do Departamento de Jornalismo;
- c) Fausto Amaro Ribeiro (matrícula: 41344-3), professor do Departamento de Relações Públicas;
- b) Ellen Alves Lima (matrícula: ME2310046), aluna do mestrado no Programa de Pós-Graduação em Comunicação;
- c) Rafael de Brito Malhado (matrícula: DO2210035), aluno do doutorado no Programa de Pós-Graduação em Comunicação;
- d) Júlio César da Silva Nogueira Júnior (matrícula: 38409-9), servidor técnico-administrativo;
- e) Adriano Lopes Mendes (matrícula: 38386-9), servidor técnico;
- f) Marcelo dos Santos Marcelino (matrícula: 40966-4), servidor técnico-administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Salgado de Souza, Técnico Administrativo**, em 10/11/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Freitas, Vice-Diretor(a)**, em 10/11/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **62830348** e o código CRC **5A7EA818**.